

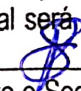


PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almeirim, na Quarta Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada em 10/07/2020

Presidência: Vando Luiz Ferreira Santos
Secretário: Ranildo de Jesus Almeida Sarraff

RESUMO: Comparecimento; Ata; Requerimento nº 09/CMA 2020; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 022/2020; Parecer Conjunto nºs 002/2020; Encerramento.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no formato virtual, às 14:00 horas, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. Foi constatado o comparecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Vando Luiz Ferreira Santos e Ranildo de Jesus Almeida Sarraff, Presidente e Secretário, respectivamente, Inês Ramos Freitas, Abimael de Albuquerque Lima, Bruno Deniel Brilhante dos Santos, Raimunda Iracy Bentes Lopes e David de Lima Sadala e Ariosto Cardoso Paes Júnior. Constando o comparecimento de oito Vereadores. Deixaram de comparecer a Sessão os Senhores Vereadores Cleto de Sousa Caldeira, Aglenilson Caldeira da Trindade e Ederson Félix Serra com prévia justificativa. O Senhor Vereador Presidente Vando Luiz Ferreira Santos, com a maioria de dois terços dos Senhores Vereadores presentes em Plenário, invocando a benção de Deus pelo bem do Brasil em especial ao nosso Município, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Vereador Abimael Lima leu o Versículo Bíblico para esta Sessão tirada do Livro de Mateus, Capítulo 20, Versículos 21-22. O Senhor Vereador Bruno Brilhante requereu verbalmente da Mesa Diretora a dispensa da leitura da Ata da Sessão Anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Soberano Plenário tal como se acha redigida. Dando prosseguimento o Senhor Vereador Secretário Ranildo Sarraff leu a matéria do Expediente desta Sessão que constou do seguinte: Projeto de Emenda à LOMA nº 022, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almeirim, que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Almeirim; Requerimento nº 09/CMA, de 01 de julho de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que requer Urgência Especial ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 022/CMA/2020. Encerrada a leitura, o Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente, mas não houve pronunciamento e passou-se ao Grande Expediente, onde o Vereador Ariosto Cardoso iniciou seu pronunciamento agradecendo a Deus e dando apoio a Proposta pelo aumento no número de vagas de vereadores, pois vai oportunizar pessoas de Monte Dourado e outras comunidades a ocuparem as cadeiras na Câmara de Vereadores. Logo a seguir o Vereador Abimael Lima se pronunciou saudando aos nobres pares e agradecendo a Deus por mais uma oportunidade de estarem reunidos, e antecipou seu voto favorável, pois acredita que o povo terá mais representatividade. Como não houve mais pronunciamentos no Grande Expediente, o presidente encerrou o mesmo e passou para a Ordem do Dia. O Requerimento nº 009/CMA, que solicitou Urgência Especial foi aprovado por unanimidade. Nesse momento o presidente paralisou a sessão por alguns minutos para que as Comissões de Finanças e Legislação emitissem parecer ao Projeto da Proposta de Emenda à Lei Orgânica. Reiniciando os trabalhos o presidente solicitou ao Vereador Secretário que procedesse a leitura do Parecer Conjunto nº 002/CMA, das Comissões de Finanças e Legislação. Lido o mesmo com teor favorável à proposição e logo em seguida colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Igualmente a proposta também foi votada e aprovada. Com a palavra o Presidente declarou a aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 022/2020, a qual será encaminhada à 55ª Zona Eleitoral e ao Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar eu, , Ranildo Sarraff, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário, logo depois de lida e aprovada. Almeirim/PA, 10 de julho de 2020.


Secretaria Legislativa

Praca 14 de Julho, 241 - CGC. 05.117.635/0001-97 - CEP. 68.230-000 Fone/Fax. (93) 3737-1286 - Almeirim-Pará

cmasclegis@aol.com